



PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.218, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Declara luto oficial no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em virtude do falecimento do Ministro aposentado do TST Luiz José Guimarães Falcão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho aposentado LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO, ocorrido no dia 6 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a marcante trajetória do Ministro aposentado, natural de Porto Alegre (RS), cujo ingresso na magistratura trabalhista ocorreu no ano de 1963, ao assumir o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS), com atuação, entre os anos de 1963 e 1976, como Juiz-Presidente das Juntas de Conciliação e Julgamento de Santa Rosa, Lajeado, Novo Hamburgo e Porto Alegre;

CONSIDERANDO que, após ser nomeado Juiz junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR), o magistrado exerceu a Presidência daquela Corte entre 1978 e 1980, tendo tomado posse como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho no dia 2 de julho de 1981, e exercido, no TST, os cargos de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (1986-1988), Vice-Presidente (1988-1991) e Presidente da Corte, no período de 1991 a 1993;

CONSIDERANDO que o magistrado se aposentou em 10 de maio de 1995, após quase 32 anos de carreira, em muito contribuindo para a expansão da Justiça do Trabalho no país e para o fortalecimento institucional da magistratura trabalhista, sendo um dos fundadores da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), com o exercício da presidência da Associação dos Magistrados da 4ª Região entre 1969 e 1970, além de haver integrado o Instituto Ibero-Americano de Direito do Trabalho;

CONSIDERANDO que o acontecimento constitui motivo de profundo pesar para a Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo Proad nº 3617/2026,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, pelo período de 3 (três) dias - 09, 10 e 11/06/2026 -, assegurados o regular expediente forense, a manutenção de prazos, as audiências e os demais atos processuais.

Art. 2º Determinar o hasteamento das bandeiras a meio-mastro pelo período de luto declarado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS